

PROCESSO SELETIVO - CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES SÃO PEDRO

EDITAL Nº 002/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público os dias e horários das entrevistas referentes ao edital nº 002/2025 para contratação de Psicólogo(a), que desenvolverá as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro.

2. DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

ARTICULADOR LOCAL		
NOME	DIA	HORÁRIO
Adriel de Brito Santos	05/06	9h30
Antonio Juvenal	05/06	10h
Bárbara Reis Turin	05/06	10h30
Blenda Carvalho Nogueira	05/06	11h
Cleudson Gonçalves	05/06	11h30
Daylane Lopes Calais Silva	05/06	12h
Guilherme Nascimento Zottele	05/06	13h
Halley Alvarenga Sales	05/06	13h30
Igor Secate dos Santos	05/06	14h
João Vitor da Silva Corbelari	05/06	14h30
Julia Cibebe Gomes Santos	06/06	10h
Leandro Araújo Passos	06/06	10h30
Lênio de Souza Oliveira	06/06	11h
Magnus Matheus da Silva Nogueira	06/06	11h30
Manoel Fernando de Araújo	06/06	12h
Marcelo de Oliveira Junior	06/06	13h
Maria Paula de Souza Novais	06/06	13h30
Mateus Moraes de Oliveira	06/06	14h
Rhanya Maria Silva Cruz	06/06	14h30
Rodrigo Rohr Wetler	06/06	15h

3. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas presencialmente no Centro de Referência das Juventudes São Pedro, localizado na Rodovia Serafim Derenzi, nº 5565, Bairro Redenção, Vitória/ES; e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

4. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 09/06/2025, no site juventudes.es.gov.br e galpaoproducoes.com.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

Vitória/ES, 04 de junho de 2025.



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA